

Candidato(a)

ELAINY CORDEIRO DE SOUSA

CPF

034.736.641-46

Vaga

(Etapa 1) (00159) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - FUNÇÃO: ATENDENTE DE BALCÃO - (7h00 às 17h00)

Situação

Indeferido

Data de registro

15/04/2025 09:13:59

Recurso

Não fui informada o motivo da desclassificação para eu recorrer.

Candidato(a)

ELAINY CORDEIRO DE SOUSA

CPF

034.736.641-46

Vaga

(Etapa 1) (00159) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - FUNÇÃO: ATENDENTE DE BALCÃO - (7h00 às 17h00)

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

16/04/2025 14:34:34

Resposta

"Prezado(a) candidato(a), Conforme o resultado publicado em 14/04/2025 no site da OVG, foi indicada a infração ao artigo ""QUADRO 1 - iii. REQUISITO MÍNIMO: b)"" , o qual estabelece ""Experiência mínima: Experiência profissional comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em atendimento ao público"". Ao analisar as informações declaradas no campo de experiência profissional, constatou-se que a candidata informou atuação de 4 meses como assistente administrativo. Contudo, para o referido cargo, exige-se experiência específica na área de atendimento ao público, o que não foi comprovado. Por esse motivo o recurso será indeferido."